



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 03/2023/NCET/UNIR
CONSULTA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE VICE-DIRETOR DO NCET
PROCESSO SEI Nº 23118.004908/2023-75

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, às vinte horas, por via remota, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 36/2023/NCET/UNIR para obter o Relatório de votos do Sistema Eleitoral, validar e preparar a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Consulta para a eleição do Vice-Diretor do NCET- NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA. Após verificação do relatório emitido pelo SIE- Sistema de Eleição, a comissão valida e divulga o seguinte resultado preliminar:

MAPA DE APURAÇÃO - Vice -Diretor					
Candidatos	PROFESSORES	Técnicos	Alunos	Totais.	
	10 - Prof. Dr. Fabiano	26	2	30	58
20 - Prof. Dr. Marinaldo	16	3	12	31	
NULOS	1	1	0	2	
BRANCOS	1	0	0	1	
TOTAL DE VOTANTES	44	6	42	92	Votantes: 92
TOTAL DE VOTANTES válidos	42	5	42	89	Válidos: 89

PESOS		Cálculo de Pesos - Memória (SOBRE TOTAL DE VOTANTES)
PD	1,463636	0,7*votantes/prof_votantes
PT	2,300000	0,15* votantes /técnc_votantes
PA	0,328571	0,15* votantes /Discentes_votantes
PESOS		Cálculo de Pesos - Memória (SOBRE TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS)
PD	1,483333	0,7*válidos/válidos_prof
PT	2,670000	0,15* válidos /válidos_técnicos3
PA	0,317857	0,15* válidos /válidos_discentes

VOTAÇÃO CORRIGIDA - Vice-Diretor NCET (SOBRE TOTAL DE VOTOS)								
	VOTOS CORRIGIDOS				VOTOS CORRIGIDOS EM %			
	Docente	Técnico	Aluno	Total	Docente	Técnico	Aluno	Total
10 - Prof. Dr. Fabiano	38,05455	4,60000	9,85714	52,51169	59,09%	33,33%	71,43%	57,08%
20 - Prof. Dr. Marinaldo	23,41818	6,90000	3,94286	34,26104	36,36%	50,00%	28,57%	37,24%
Total Válidos	61,47273	11,50000	13,80000	86,77273	95,45%	83,33%	100,00%	94,32%
Branco e nulos	2,92727	2,30000	0,00000	5,22727	4,55%	16,67%	0,00%	5,68%
Total Geral	64,40000	13,80000	13,80000	92,00000	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	70,00%	15,00%	15,00%					

VOTAÇÃO CORRIGIDA - Vice-Diretor NCET (SOBRE TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS)								
	VOTOS CORRIGIDOS				VOTOS CORRIGIDOS EM %			
	Docente	Técnico	Aluno	Total	Docente	Técnico	Aluno	Total
10 - Prof. Dr. Fabiano	38,56667	5,34000	9,53571	53,44238	61,90%	40,00%	71,43%	60,05%
20 - Prof. Dr. Marinaldo	23,73333	8,01000	3,81429	35,55762	38,10%	60,00%	28,57%	39,95%
	62,30000	13,35000	13,35000	89,00000	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	70%	15%	15%					

Após a compilação dos resultados da consulta, e considerando o resultado dos votos válidos, o **Professor Dr. Fabiano Pereira do Amaral**, com **60,05%** dos votos válidos resultou o escolhido pela maioria para ocupar o cargo de Vice-Diretor do NCET, seguido pelo Professor, Dr. Marinaldo Felipe da Silva que recebeu 39,95% dos votos.

A reunião foi encerrada às vinte horas e quarenta minutos. Sem nada mais a tratar, eu, Tomás Daniel M. Rodriguez, presidente da comissão, lavei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Presidente da Comissão**, em 25/05/2023, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 25/05/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Membro da Comissão**, em 25/05/2023, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA, Membro da Comissão**, em 25/05/2023, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Gonçalves Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356851** e o código CRC **4E72015B**.